



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1.624, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

*Dispensa e nomeia novos membros da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável do Instituto Federal de São Paulo – IFSP.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1.054, de 13 de março de 2015.

Art. 2º - AGRADECER E DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da função de membros da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável do Instituto Federal de São Paulo – IFSP:

<i>Campus</i>	Servidor
Avaré	JOAO PAULO CRIVELLARO DE MENEZES
	MARCELO CAVAGUTI
	JOAO HENRIQUE ALVES GRAVA MOLINA
	PAULO CESAR CHAGAS RODRIGUES
	ADRIA DE SOUSA BENTES
	NEWTON TAMASSIA PEGOLO
Catanduva	ALEX SANDRO RODRIGUES ANCIOTO
	FABIANA ANDREA FRACACIO FRIGHETTO
	PAULO DONATO FRIGHETTO
	PAULO SERGIO CALEFI
Matão	JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

Art. 3º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável do Instituto Federal de São Paulo – IFSP:

<i>Campus</i>	Servidor
Araraquara	JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
	MAURO DE LUCCA
Avaré	RAFAEL APARECIDO FERREIRA
	FABIO HENRIQUE BUSQUIM PEREIRA
	RAISSA MATTOS GONCALVES

*em*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

<i>Campus</i>	Servidor
Barretos	RODRIGO ZIERI
	JORGE RICARDO MOREIRA CASTRO
	ALLINE BRAGA SILVA
	ADRIANO GONCALVES MARTINS
Bragança Paulista	ANA CRISTINA GOBBO CESAR
	EMILIO CARLOS RODRIGUES
Catanduva	DEJAIR JOSÉ DE MATOS
	FELIPE JOSÉ DO AMARAL
	FLÁVIO SALVIATI DE TOLEDO LENS
	GUILHERME BERNARDO VITORETTI DA SILVA
	IARA SUZANA TIGGEMANN
	LÚCIO RODRIGO DE CARVALHO
	MARCEL ADRIANO PAZINATI
	MARCO ANTONIO TEOTONIO DE CASTRO
	MARCOS APARECIDO CHAVES FERREIRA
	MARIANA BELLINI OLIVEIRA GENTILE
	PAULA ROBERTA PROJANTE DA SILVA PAZINATI
RAFAEL LILLI FERNANDES	
São José dos Campos	DIOGO CARVALHO SANTOS
Sertãozinho	FABIANA ANDREA FRACACIO FRIGHETTO
	PAULO DONATO FRIGHETTO

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
EDUARDO ANTONIO MODENA